



Jornal Oficial

do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 16 de abril de 2019

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

Portaria nº. 0021/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB e demais Leis pertinentes.

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e nomeados Membros do Conselho após indicações dos órgãos e entidades para um mandato de quatro anos.

I – Os Conselheiros nomeados por esta Portaria são os seguintes:

a) Representante do Poder Executivo – Titular: Rogerio Gomes Ferreira, Suplente: Lennilda Firmino Gomes.

b) Representantes dos Profissionais a Área de Educação – Titular: Francisco das Chagas Gomes, Titular: Valmira Silva do Nascimento, Suplente: Marinez Vicente de Oliveira, Suplente: Jader Antonio Antunes da Nóbrega.

c) Representante dos Pais de Alunos – Titular: Josefa Freitas da Silva, Titular: Danuzia Gomes Pereira, Suplente: Raquel da Costa da Silva, Suplente: Maria da Conceição Gomes da Silva Oliveira.

d) Representante da Sociedade Civil – Titular: Cleuzeni Lourenço de Oliveira, Titular: Wenio Ferreira de Oliveira, Suplente: Jose Wagner da Silva Oliveira, Suplente: Rosinaldo Rafael da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 15 de abril de 2019.


MAGNO SILVA MARTINS
Prefeito

ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS
PREFEITO
LEANDRO FIRMINO BARBOZA
VICE-PREFEITO